

CONTRATAÇÃO – Edital nº 06/Instrutor 2010 – instrutor Senac- DF

CONVOCADOS (AS) EM 30/08/2010

Cargo 01 – Cabeleireiro(a) / Maquiador(a) – 01 Vaga

Código do (a) Candidato (a):
111224

Cargo 02 – Costureiro(a) – 01 Vaga

Código do (a) Candidato (a):
111078

1ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

De acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 06, o recebimento dos documentos visando à contratação dos (as) candidatos (as) classificados (as) e aprovados (as), convocados (as) em 30/08/10, ocorrerá na Sede do Senac no SIA, conforme os dias e os horários divulgados abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
01/09/10 (QUARTA-FEIRA)	10:00h – 12:00h ou 14:00h – 16:00h	Edifício SIA Center Mall, Trecho 3/4, Lotes 625/695, Bloco B/C – Senac – SIA (entre as Concessionárias Bali e Bravesa); Cobertura, Núcleo de Pessoal – NUP – Brasília - DF
02/09/10 (QUINTA-FEIRA)		
03/09/10 (SEXTA-FEIRA)		

Os (as) candidatos (as) classificados (as) e aprovados (as) conforme a Classificação Final convocados (as) em 30/08/10 deverão trazer o original e a cópia dos documentos citados no item 3.1.6 do referido Edital. Entretanto, os (as) demais candidatos (as) selecionados (as) deverão aguardar uma possível nova convocação, que também obedecerá aos seguintes itens deste Edital:

12.2. A contratação ocorrerá pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e será realizada pelo Senac-DF, de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência do órgão e nos termos da legislação vigente. Todos os candidatos aprovados dentro de número de vagas serão chamados dentro do prazo da validade estabelecido no item 12.4 deste Edital.

12.6. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, material, exames, viagens, alimentação, estada e quaisquer outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo.

12.7. A aprovação dos candidatos neste Processo Seletivo, além das vagas estabelecidas no item 2 deste Edital, não implica obrigatoriedade em sua contratação. Caso haja necessidade de outras contratações para o cargo, o Senac-DF poderá aproveitar os candidatos aprovados seguindo a ordem de classificação dentro do período de validade do Processo Seletivo.